

**PORTARIA Nº 141/18**

A Diretora Geral da Fundac, no uso de suas atribuições, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto no artigo 150 da Lei nº 6.677/94:

Portaria	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
101	55.001560-8	Mário Pereira de Jesus	17/03/2018	15/09/2018	60 dias

Gabinete da Diretora Geral, em 09 de abril de 2018.

Regina Afonso de Carvalho  
Diretora Geral/FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 102/18**

De acordo com a Resolução consignada na Portaria 99/17, publicada no D.O.E do dia 05.04.17, que designou a Comissão Permanente Processante para apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes ou contratados, esta Diretoria determina a apuração do quanto relatado no processo nº 1603180003789, referente ao Contrato nº 011/2015, celebrado com a Empresa Caldas Service Ltda., devendo a comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 165/18**

Designar ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA, cadastro nº 55.362100-4, para substituir ANA LÚCIA BATISTA BERLINK DOS SANTOS, cadastro nº 55.001663-2, Subgerente, símbolo DAI-4, no período de 16.04.18 a 15.05.18, em decorrência de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Gabinete da Diretora Geral, em 09 de abril de 2018.

Regina Afonso de Carvalho  
Diretora Geral/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO CONERH Nº 114 DE 08 DE ABRIL DE 2018** - Aprova a avaliação das Metas de Gestão de Águas, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em 2017, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO).

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XIII, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 1º, XIII do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela [http://www.meioambiente.ba.gov.br/gestor/Arquivos/Sistemas/SistemaPublicacao/Arquivos/2464/RESOLUCAO\\_N\\_78\\_de\\_26\\_de\\_agosto\\_de\\_2010.pdf](http://www.meioambiente.ba.gov.br/gestor/Arquivos/Sistemas/SistemaPublicacao/Arquivos/2464/RESOLUCAO_N_78_de_26_de_agosto_de_2010.pdf),

Considerando a [http://www.meioambiente.ba.gov.br/gestor/Arquivos/Sistemas/SistemaPublicacao/Arquivos/2463/RESOLUCAO\\_CONERH\\_N\\_98\\_DOE.pdf](http://www.meioambiente.ba.gov.br/gestor/Arquivos/Sistemas/SistemaPublicacao/Arquivos/2463/RESOLUCAO_CONERH_N_98_DOE.pdf), que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas (PROGESTÃO), no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia, dá outras providências.

Considerando o Contrato nº 033/ANA/2014 estabelecido entre o Governo do Estado da Bahia e a Agência Nacional de Águas referente ao Programa PROGESTÃO; e

Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Bahia. RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2017 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), conforme o Formulário de Autoavaliação 2017 da Agência Nacional de Águas, em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - O Anexo será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente na rede mundial de computadores através do link <http://www.sema.ba.gov.br/>

José Geraldo dos Reis Santos  
Presidente

**PORTARIA Nº 13 DE 05 DE ABRIL DE 2018** - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve conceder ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 3º, da Lei nº 13.471 de 30 de dezembro de 2015:

1. PROCESSO: 1420180008485- SERVIDOR: Bernadete Maria Seixas Cardoso - TOTAL DE DIAS: 30 (trinta) de 16.04.2018 a 15.05.2018 - QUINQUÊNIO: 2012/2017
2. PROCESSO: 1420180014830 - SERVIDOR: Amélia dos Santos Cerqueira - TOTAL DE DIAS:

180 (cento e oitenta) de 13.04.2018 a 09.10.2018 - QUINQUÊNIO: 2006/2011 e 2011/2016. A licença prêmio concedida através da Portaria nº 54 de 28.04.2010, publicada no D.O.E. de 29.04.2010, que constou erroneamente como sendo do quinquênio 1998/2003, o quinquênio correto é de 2001/2006

Diretora Geral, em 05 de abril de 2018.

JABSON MACHADO PRADO  
Diretor Geral

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 15.928/2018** - Conceder ao servidor FABIO RIBEIRO GONDIM, matrícula nº 46.570.442-7, Licença para Tratar de Interesse Particular, durante o período de 09.04.2018 a 08.04.2021, nos termos do Art. 111 da Lei 6.677/1994 e à vista das informações constantes no Processo Administrativo nº 2018-002397/ADM/PESS-0043

**PORTARIA Nº 15.929/2018** - Conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto o direito à Licença Prêmio, com base no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	DATA INÍCIO	DATA FIM	FINALIDADE
2018-002381/ADM/PESS-0042	45366282-1	LETICIA NEVES GOMES VIEIRA	DE 04/07/2011 A 03/07/2016	09/04/2018	28/04/2018	GOZO
2018-015072/ADM/PESS-0155	76371930-6	CRISTIANE SOARES CORTIZO	DE 28/11/2011 A 27/11/2016	16/04/2018	05/05/2018	GOZO

**PORTARIA Nº 15.930/2018** - Com base no art. 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores abaixo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO / SIMBOLO	ÓRGÃO	PODER / ESFERA	DATA INÍCIO	DATA FIM	FINALIDADE
2018-001396/ADM/PESS-0033	46061901-2	MARCELO FRANCISCO MENDES DE SOUZA	TEC NIVEL SUPERIOR	INEMA	EXECUTIVO / ESTADUAL	02/02/2009	01/01/2010	AD. TEMPO SERVIÇO
2018-000409/ADM/PESS-0004	46593780-0	NATALI LORDELLO DE OLIVEIRA	TEC NIVEL SUPERIOR	INEMA	EXECUTIVO / ESTADUAL	08/09/2012	09/02/2016	AD. TEMPO SERVIÇO
2018-001088/ADM/PSS-0029	46585301-4	TATIANE VIANNA BARDUKE	TEC NIVEL SUPERIOR	INEMA	EXECUTIVO / ESTADUAL	06/02/2013	19/08/2015	AD. TEMPO SERVIÇO
2018-000625/ADM/PESS-0005	46541205-4	ALDO CARVALHO DA SILVA	COORD DAS-20	SEMA	EXECUTIVO / ESTADUAL	05/05/2011	15/07/2012	AD. TEMPO SERVIÇO

**PORTARIA Nº 15.931/2018** - Com base no art. 84, da Lei Estadual nº 6.677/94, Reconhecer aos servidores abaixo o direito a Adicional de Tempo de Serviço:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	%	DATA INÍCIO	DATA BASE
2018-001386/ADM/PESS-0033	46561901-2	MARCELO FRANCISCO MENDES DE SOUZA	5%	05/02/2018	04/02/2013
2018-000409/ADM/PSS-0004	46593780-0	NATALI LORDELLO DE OLIVEIRA	5%	12/01/2018	06/09/2012
2018-001088/ADM/PSS-0029	46585301-4	TATIANE VIANNA BARDUKE	5%	06/02/2018	06/02/2013
2018-000625/ADM/PSS-0005	46541205-4	ALDO CARVALHO DA SILVA	6%	15/01/2018	05/08/2011
2018-001088/ADM/PSS-0030	46545259-1	ELIZABETE OLIVEIRA DE DEUS	5%	01/11/2017	01/11/2012

**PORTARIA Nº 15.932/2018** - Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001 e na Instrução nº 02, de 17 de maio de 2001; o Relatório Final da Comissão de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 8.395, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 e 21 de setembro de 2014, e as informações constantes nos processos abaixo, homologar o Resultado Final do Estágio Probatório dos servidores a seguir, considerando-os aptos para o serviço público:

Processo	Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Resultado
2015-001466/ADM/PSS-0002	Shuelen de Carvalho Araújo	46570779-2	Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos	25/07/2014 a 25/01/2018	Aprovada

## RESOLUÇÃO CONERH Nº 114 DE 05 DE ABRIL DE 2018

*Aprova a avaliação das Metas de Gestão de Águas, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em 2017, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO).*

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XIII, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 1º, XIII do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 78, de agosto de 2010,

Considerando a Resolução CONERH nº 98, de 04 de junho de 2014, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas (PROGESTÃO), no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia e dá outras providências;

Considerando o Contrato nº 033/ANA/2014 estabelecido entre o Governo do Estado do Bahia e a Agência Nacional de Águas referente ao Programa PROGESTÃO; e,

Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2017 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), conforme o Formulário de Autoavaliação 2017 da Agência Nacional de Águas, em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - O Anexo será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente na rede mundial de computadores através do **link** <http://www.sema.ba.gov.br/>

**José Geraldo dos Reis Santos**  
Presidente

